



Bruxelas, 27 de junho de 2024

CM 3450/24

PROCED
PE-QE

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO SIMPLIFICADO

Correspondente: written.questions@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32-2-281.9068 / +32-2-281.4070

Assunto: **PROCEDIMENTO ESCRITO SIMPLIFICADO**

(Adoção de respostas a perguntas com pedido de resposta escrita
apresentadas ao Conselho por deputados do Parlamento Europeu)

Nos termos do artigo 12.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Interno do Conselho, a Presidência propõe que se recorra ao procedimento escrito simplificado ("procedimento de assentimento tácito") para a adoção dos textos de respostas a perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Conselho por deputados do Parlamento Europeu. Apresentam-se ao Conselho, para adoção, os projetos de respostas referidos no anexo do documento 11379/24 PE-QE 37, analisados pelo Coreper em 26 de junho de 2024.

As eventuais objeções podem ser comunicadas por correio eletrónico para o endereço written.questions@consilium.europa.eu até 1 de julho de 2024 (16:00).

Não sendo formulada nenhuma objeção no prazo indicado, considerar-se-ão adotados os textos das respostas.